

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
0.402.540/09-8

ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIP



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2008

- DATA:** 14 de Agosto de 2008, às 10,00 horas.
- LOCAL:** Sede social à Avenida Dionisia Alves Barreto nº 500, 8º Andar, Sala 809-E, Edifício Prade Center, Bairro Vila Osasco, CEP 06.086-040, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.
- SUBSCRITORES:** **INACIO PASSOS PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 113.575/SSP-SC e CPF nº. 094.873.019-68, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-000, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso;**
- SONIA MARIA HANSCH PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º R-203.526SSP/ e do CPF n.º 710.025.619-49, residente e domiciliada à Avenida Lava Pés nº 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-000, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso; e**
- LUIZ CARLOS SLEDZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.845.701-6/SSP-PR e CPF nº 919.513.211-20, residente e domiciliado à Rua Dr Fernando Ferrari nº 349, Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-185, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.**
- PRESENÇA:** Subscritores representando a **TOTALIDADE** do capital subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, parágrafo 4o., da Lei nº. 6.404, de 15.12.76. ✓
- MESA DIRETORA:** **Presidente: INACIO PASSOS PEREIRA**
- Secretário: LUIZ CARLOS SLEDZ**
- ORDEM DO DIA:**
- Finalidade da Assembléia;
 - Subscrição de ações;
 - Nomeação de Empresa Avaliadora;
 - Apreciação do Laudo de Avaliação;
 - Eleição da Diretoria e
 - Outros assuntos de interesse social.

MAY 26 2009

REG. SEC. N° 35 300368908

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EST. DO ESTAB. DO EX. DO COM. DO REGISTRO
SU. NÚMERO E DATA ESTAB. NÚMERO NECESSÁRIO.



[Handwritten signature]

DR. CRISTINA DE S. CALAÇA - SECRETARIA GERAL

DELIBERAÇÕES:

- 1 -

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembléia tinha por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, regida pela Lei nº. 6.404, de 15.12.76.

- 2 -

Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "**Boletim de Subscrição**" a que alude o Art. 85, da Lei nº. 6.404, de 15.12.76 foi devidamente preenchido e o capital social de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) foi totalmente subscrito, cuja integralização será R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional, neste ato do subscritor **INACIO PASSOS PEREIRA** e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional, no prazo de 12 (doze) meses contar desta data da Subscritora **SONIA MARIA HANSCH PEREIRA** e o restante R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) mediante conferência de bens imóveis de propriedade subscritor **LUIZ CARLOS SLEDZ**, tudo conforme o "**Boletim de Subscrição**" que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Doc. I)

- 3 -

Havendo a aprovação unânime quanto à forma de sua integralização, o Senhor Presidente disse que, de acordo com o que preceitua o art. 8º, da Lei no. 6.404, de 15.12.76, a Assembléia deveria nomear a empresa avaliadora que iria proceder a avaliação dos bens oferecidos para a integralização do capital social, cuja indicação recaiu sobre a seguinte sociedade:

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede social Av. Angélica, nº 1.761, Cj. 32, Higienópolis, CEP 01227-200, São Paulo, inscrita no CREA/SP sob nº 0643720, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.208.972.811, em sessão de 31.10.89 e CNPJ nº 61.920.591/0001-00, neste ato representada por **MARCELO COLANERI KITASUA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.091.438/SSP-SP e CPF nº 076.356.538-57, residente à Rua Itacolomi, nº 576, apto. 41, CEP- 01239-020, Bairro Higienópolis, na Capital do Estado de São Paulo e pela perita responsável **SANDRA CRISTINA D'AVILA KITASUA**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/SP sob nº 193.812/D, residente à Rua Itacolomi, nº 576, apto. 41, CEP- 01239-020, Bairro Higienópolis, na Capital do Estado de São Paulo.

- 4 -

A empresa avaliadora estava representada no recinto, foi consultada e disse que já previamente tinha sido incumbida de avaliar os bens dos Subscritores, e, uma vez aceito o encargo proposto, declarou que já tinha elaborado o **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, obedecendo estritamente os preceitos estabelecidos pelo art. 8º, da Lei no. 6.404/76, sendo o critério usado o exame dos imóveis no local e usando os elementos comparativos dos imóveis avaliados pelo **preço de aquisição e valores de mercado**.

- 5 -

O Senhor Presidente consultou os Subscritores se necessitavam de alguns esclarecimentos quanto à avaliação ora processada e como não houvesse qualquer manifestação em contrário, deu-se por aprovado o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** em todos os seus termos, ficando, doravante definitivamente incorporado ao capital social todos os

MAY 26 2009

REG. NO. N35300368908

SECRETARIA DA FISCALIA
JULGADO ESPECIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 00.000.000/0000-00 - Base de dados de empresas inscritas no CNPJ
Emissão e validação em tempo real, mecanicamente.



Luciana

LUZIANE DE OLIVEIRA - SECRETARIA GERAL

bens imóveis, descritos com minúcia, características e valores no referido **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Doc. II)

- 6 -

Os Subscritores, ora conferentes declaram que os imóveis descritos no **LAUDO DE AVALIAÇÃO** e conferidos à sociedade estão isentos de quaisquer ônus e que não recaem sobre os mesmos, ações de direito real ou pessoal, ou, ações reipersecutórias que possam afetá-los, estando quites com as obrigações condominiais e não estarem incursos nas restrições da Lei da Previdência.

- 7 -

Assim, tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares da constituição da sociedade, o Senhor Presidente disse que tinha em mãos o projeto do Estatuto Social que submetido à apreciação dos Subscritores foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1.º - ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A é uma empresa que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei n.º 6.404, de 15.12.76 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2.º - A sociedade tem sede, foro e administração à, Avenida Dionisia Alves Barreto nº 500, 8º Andar, Sala 809-E, Edifício Prade Center, Bairro Vila Osasco, CEP 06.086-040, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 3.º - A sociedade tem por objetivo social a administração de bens imóveis e móveis próprios e a participação em outras empresas.

Art. 4.º - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º - O capital social é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) representado por 51.000 (cinquenta e uma mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal.

Art. 6.º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, de um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

MAY 26 2009

RECIBO N° 3 00368908

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
1937 - 100 - Código que este documento foi registrado
Sem número e data estampados mecanicamente.



[Handwritten signature]

ANA CRISTINA DE F. GALAVAN - SECRETÁRIA GERAL

Art. 8.º - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo 1.º - Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

Parágrafo 2.º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Art. 9.º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembléia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

Art. 10 - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice- Presidente **isoladamente ou em conjunto**, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de autorização da Assembléia Geral.

Art. 11 - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registradas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Art. 12 - As procurações deverão ser assinadas em conjunto ou isoladamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

Art. 13 - A remuneração dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral.

IV - CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembléia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembléia Geral.

VI - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Art. 16 - A Assembléia Geral será presidida por um Acionista escolhido pelos presentes e secretariada por pessoa escolhida pelo Presidente.

MAY 26 2009

PROCESO N° 35 300368908

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SERV. DO - Certificado que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



Luciana

ANA CRISTINA DE S. F. CALANCA - SECRETÁRIA GERAL

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 17 - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembléia Geral dos Acionistas.

Art. 18 - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia estabelecer.

VIII - LIQUIDAÇÃO

Art. 19 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembléia estabelecer o modo de sua liquidação.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

Art. 21 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto.

- 8 -

Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos membros da DIRETORIA, sendo eleito por unanimidade para o cargo:

Diretor Presidente: INACIO PASSOS PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 113.575/SSP-SC e CPF nº. 094.873.019-68, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-000, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso;

Diretora Vice-Presidente: SONIA MARIA HANSCH PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º R- 203.526SSP/ e do CPF n.º 710.025.619-49, residente e domiciliada à Avenida Lava Pés nº 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-000, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

- 9 -

Após a eleição, a Assembléia fixou os honorários mensais da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

MAY 26 2009

PROCESSO Nº 35 300368908

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certifico que este documento foi registrado
em 26/05/2009 e data estampada mecanicamente.



Luciana P.

ANA CRISTINA DE A. CALANCA - SECRETÁRIA GERAL

- 10 -

Os Diretores eleitos declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

- 11 -

Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembléia deliberou pela sua não instalação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Subscritores.

Osasco-SP, 14 de Agosto de 2008.



INACIO PASSOS PEREIRA - Presidente

LUIZ CARLOS SLEDZ - Secretário

SUBSCRITORES:



INACIO PASSOS PEREIRA



SONIA MARIA HANSCH PEREIRA



LUIZ CARLOS SLEDZ

EMPRESA AVALIADORA:

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.




Marcelo Colaneri Kitasaú - Sócio administrador



Sandra Cristina D'Avila Kitasaú - Perita Responsável

“Visto do Advogado” – Lei nº 8.906/94



JORGE KITASAU
 CPF nº.244.515.508-82
 OAB/SP nº.17.158

MAY 26 2009

PROCESSO Nº 35300368908

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
em número e data estampados mecanicamente.



[Handwritten signature]

ALBA CRISTINA DE S. T. CALANCA - SECRETÁRIA GERAL

ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscrição de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) efetuada pelos Subscritores na constituição do capital social da empresa **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, em organização**, com sede social à Avenida Dionisia Alves Barreto nº 500, 8º Andar, Sala 809-E, Edifício Prade Center, Bairro Vila Osasco, CEP 06.086-040, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com a emissão de 51.000 (cinquenta e uma mil) ações ordinárias nominativas.

SUBSCRITORES:

INACIO PASSOS PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 113.575/SSP-SC e CPF nº. 094.873.019-68, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-000, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Moeda Corrente Nacional	R\$ 2.500,00
<i>neste ato</i>	-----
Total	R\$ 2.500,00

SONIA MARIA HANSCH PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º R- 203.526SSP/ e do CPF n.º 710.025.619-49, residente e domiciliada à Avenida Lava Pés nº 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-000, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Moeda Corrente Nacional	R\$ 2.500,00
<i>no prazo de 12 meses</i>	-----
Total	R\$ 2.500,00

LUIZ CARLOS SLEDZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.845.701-6SSP/PR e CPF nº 919.513.211-20, residente e domiciliado à Rua Dr Fernando Ferrari nº 349, Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-185, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Bens Imóveis	R\$ 46.000,00
Total	-----
	R\$ 46.000,00

Total Geral das Subscrições	R\$ 51.000,00
------------------------------------	----------------------

Osasco-SP., 14 de Agosto de 2008.



INACIO PASSOS PEREIRA



SONIA MARIA HANSCH PEREIRA



LUIZ CARLOS SLEDZ

MAY 26 2009

RECIBO Nº 35 300368908

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Este certificado que este documento foi registrado
com número e data estampados mecanicamente.



[Handwritten signature]

ASSISTENTE DE S. P. CALANDA - SECRETARIA DE FISCALIA

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AV. ANGÉLICA, Nº. 1.761 - CJ. 32 - HIGIENÓPOLIS - CEP-01227-200 - SÃO PAULO/SP
TEL/FAX - 3214-2668
e-mail: master@netpoint.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede à Av. Angélica, nº. 1.761, Cj. 32, bairro Higienópolis, CEP- 01227-200, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.208.972.811, em sessão de 31.10.89 e CNPJ nº 61.920.591/0001-00, inscrita no CREA/SP sob nº 0643720, neste ato representada por seu sócio administrador **MARCELO COLANERI KITASUA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.091.438/SSP-SP e CPF nº 076.356.538-57, residente e domiciliado à Rua Itacolomi, nº 576, apto. 41, bairro Higienópolis, CEP- 01239-020, na Capital do Estado de São Paulo e pela perita responsável **SANDRA CRISTINA D'AVILA KITASUA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 18.360.373-4/SSP-SP e CPF nº. 095.487.738-13, inscrita no CREA sob nº. 193.812/D, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, nº 576, apto. 41, Bairro Higienópolis, CEP- 01239-020, na Capital do Estado de São Paulo; empresa nomeada pela **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, em constituição, com sede social à Avenida Dionisia Alves Barreto nº 500, 8º Andar, Sala 809-E, Edifício Prade Center, Bairro Vila Osasco, CEP 06.086-040, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com o fim específico de avaliar os bens imóveis e móveis dos subscritores **INACIO PASSOS PEREIRA** e **LUIZ CARLOS SLEDZ**, tendo concluído o seu trabalho, apresenta o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

I – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO** tem por finalidade avaliar os bens imóveis e móveis conferidos pelos subscritores **INACIO PASSOS PEREIRA**, **SONIA MARIA HANSCH PEREIRA** e **LUIZ CARLOS SLEDZ** para a integralização do capital social da empresa **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**.

II – ELEMENTOS AVALIADOS

A – Os bens imóveis dos subscritores **INACIO PASSOS PEREIRA**, **SONIA MARIA HANSCH PEREIRA** e **LUIZ CARLOS SLEDZ** são os seguintes:

01. 01 (um) imóvel: memorial descritivo da área denominada "E" – local **ALEGRIA** – Município da Capital – área: 9.000,00 m2. Caminhamento. O M-1, encontra-se no vértice dos lados que limitam com área "D" (desdobrada) e área "F" (remanescente). Deste seguiu-se com azimute de 240°24 e distância de 72,95 metros até o M-2. O M-2, encontra-se no vértice dos lados que limitam com área "F" (remanescente). Deste, segue com azimute de 147°49 e distância de 153,00 metros, até o M-3. O M-3, encontra-se no vértice dos lados que limitam com área "F" (remanescente). Deste, segue com azimute de 61°11 e distância de 56,60 metros, até o M-4. O M-4, encontra-se no vértice dos lados

MAY 26 2009

PROCESSO Nº 35 3 00368908

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERT. - C. - Documento que este documento foi registrado
em ... e data estampados mecanicamente.



J. P. P. P.

MINISTRINA DE S. P. OLIVIERI - SECRETÁRIA GERAL

que fazem limite com área "D" e área "F" (remanescente). Deste, seguiu-se com azimute de 335°35' e distância de 2,00 metros, até o M-5. O M-5, encontra-se na divisa com área "D", segue com azimute de 325°35' e distância de 84,50 metros, até o M-6. O M-6, encontra-se na divisa com a área "D". Segue com azimute de 344°05 e distância de 69,40 metros, até o M-1. FORMA: Polígono Irregular. Confrontações: Ao Norte: com área "F" (remanescente). Ao Sul: com área "F" (remanescente). A Leste: com área "D" (A ser escriturada). A Oeste: com área "F" (remanescente). Memorial assinado pelo responsável técnico. CREA/ n.º 1563/D-MT.

Dito imóvel foi havido através Carta de Arrematação n.º 000043, expedida em Cuiabá, aos 21 de Julho de 2005, pelo Dr. Wanderley Rodrigues da Silva – MM. Juiz do Trabalho – Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região – 4ª VT Cuiabá – Execução, extraída dos autos do Processo n.º 01588.1995.004.23.00-9., pelo preço de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária Cuiabá, Mato Grosso, Livro nº 02, sob matrícula 13.899 e que o subscritor **LUIZ CARLOS SLEDZ** confere à sociedade pelo valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

III - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

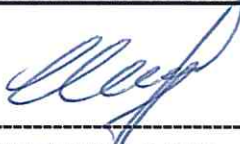
O critério usado para a avaliação dos bens imóveis foi o seu exame no local, utilizando-se os elementos comparativos dos imóveis avaliados pelo preço de custo e aquisição e da data de sua incorporação pelo valor de mercado, e as quotas da sociedade limitada pelo seu patrimônio líquido, tudo de acordo com a Lei nº. 6.404, de 15.12.76.

IV - CONCLUSÃO

A empresa avaliadora, na pessoa da profissional habilitada examinou cuidadosamente os bens acima descritos e concluiu que, de acordo com as normas e preceitos previstos pela legislação vigente, o valor total dos bens imóveis é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), totalizando o presente Laudo em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

São Paulo-SP., 11 de Agosto de 2008.

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



MARCELO COLANERI KITASAUA – Sócio Administrador



SANDRA CRISTINA D'AVILA KITASAUA – Perita Responsável

MAY 26 2009

PROCESSO Nº 353 00368902

SECRETARIA DA FAZENDA
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Este certificado que este documento foi registrado
em 26/05/2009 e data estampos mecanicamente.

[Handwritten signature]



ANA CRISTINA DE S. F. CELENSKI - SECRETÁRIA GERAL

Ficha Cadastral - Dados da Empresa

Nr. de Controle na Internet:	004196973-1		
Tipo Jurídico:	Sociedade por Ações		
Nome Empresarial:	ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A		
NIRE Sede:		NIRE Filial:	
CNPJ Sede:	SOCIEDADE ANÔNIMA 35 3 0036890 8	CNPJ Filial:	00.000.000/0000-00
Inscr. Estadual:		I.E. Filial:	
E-Mail:			
Logradouro:	AVENIDA DIONYSIA ALVES BARRETO		
Número:	500	CEP:	06086-040
		Bairro:	VILA OSASCO
Complemento:	8º ANDAR, SALA 809-E, EDIFÍCIO PRADE CENTER		
Município:	Osasco	UF:	SP
		País:	Brasil

Atos

Constituição Normal

Atividades Econômicas

Principal: 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras

Secundária:

Descrição Objeto

a administração de bens imóveis e móveis próprios e a participação em outras empresas.

Depende de Autorização Governamental:

NÃO -

Capital

Tipo de Capital:	Nacional	País de Origem:	Brasil
Valor do Capital Inalterado	\$51,000.00	CINQUENTA E UM MIL REAIS	
Valor Capital Integralizado:	\$51,000.00	CINQUENTA E UM MIL REAIS	
Data de Ass. Doc. ou Realiz. da Ata:	14/08/2008	Tipo de Empresa:	Normal

Amarrações

